



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

#### ATA Nº 5ª/2023.

Aos dezoito dias (18) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 5ª reunião do 5º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana – 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva – 2º Secretário, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Severino José de Oliveira, Alexandro Ferreira da Rocha e Jaime Caldas da Silva Júnior tendo faltado os Vereadores Claudeci Maria Ferreira da Silva, Jairo Guilherme da Silva, que justificaram suas ausências. Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FM, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente submeteu a ATA da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na prossecução e havendo matéria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente solicitou das Comissão de Legislação Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os devidos Pareceres legais ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2023, qual Altera o Artigo 16º, da Lei Ordinária nº 667 de 25 de maio de 2026. Na sequência, por haver matérias do Legislativo Municipal, o Senhor Presidente, solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 09/2023 de sua autoria com o seguinte teor: **PROJETO DE LEI Nº 09/2023**  
**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão do "**DIA DO ELETRICISTA**" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim e dá outras providências. O Vereador Bruno dos Santos Caldas no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte Sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o "**DIA DO ELETRICISTA**" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim a

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ser comemorado na terceira semana de outubro de cada ano. Art. 2º O "**DIA DO ELETRICISTA**" tem como objetivo homenagear os mais de 300 eletricitas do município de Angelim que trabalham diariamente para garantir a segurança e o funcionamento correto das instalações elétricas, e que residem tanto no município como em outras cidades brasileiras. Art. 3º A data será incluída no Calendário Oficial de Eventos de Angelim, como forma de valorizar os eletricitas locais e de atrair turistas interessados em conhecer e prestigiar essa salutar e ímpar profissão. Art. 4º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela organização de eventos, palestras, workshops (seminário ou curso intensivo de curta duração, em que técnicas, habilidades, saberes, artes são demonstrados e aplicados, oficinas, laboratórios) e outras atividades que visem a valorização e reconhecimento da profissão de eletricista. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 18 de abril de 2023. Bruno dos Santos Caldas-Presidente da Câmara Municipal de Angelim. Justificativa Oral: Em seguida, encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento efetuarem as devidas análises legais, momento em que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento através de seus Relatores, Presidentes e Membros, proferiram os pareceres verbais, alegando que o referido Projeto de Lei 09/2023, encontra-se apto a votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Na sequência, ordenou a leitura do Requerimento nº. 15/2023 de autoria do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 15/2023. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, § Único do Artigo – 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento, usando o termo "**PREMONIÇÃO**" (que é **prevenir antecipadamente**) visando corroborar com a segurança de nossas crianças, jovens e adolescentes que estudam nas escolas municipais,, em especial a Miguel Calado Borba por sua grandiosidade, para

---

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

solicitar veementemente ao Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para que seja feito a **IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO** contra possíveis ataques aos alunos e professoras e professores da rede municipal, especialmente na Escola Miguel Calado Borba, Pedro Alves da Rocha em Quatro Bocas e no Anexo no Bairro do Antigo Matadouro, pela grande quantidade de alunos, em virtude caros Colegas Vereadores e Vereadora, de estarmos vendo através dos meios de comunicações televisivas, uma crescente onda de violência nas escolas, o que tem gerado grande preocupação entre a população e familiares que tem filhos nas escolas. É importante ressaltar que a segurança dos alunos, professoras, professores e demais funcionários que trabalham nas escolas, vale ressaltar que essa ação, é uma responsabilidade do poder público e, por isso, é que se faz necessário que a Prefeitura através da Secretaria de Educação, usando o termo **“PREMONIÇÃO” (que é prevenir antecipadamente)** tomem medidas efetivas urgentemente, para garantir um ambiente seguro e tranquilo nas escolas municipais. Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com demais órgãos competentes, como Polícia Militar, Civil e os Poderes Constituídos no artigo 2º de nossa **“lex máxima”** que são o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, **ELABOREM UM PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL** para evitar possíveis ataques nas escolas municipais. Desta forma caros Colegas Edis que fazem esta ínclita Casa Deliberativa Municipal, cito algumas das medidas que podem ser implementadas e/ou complementadas que são: - Ampliação nas câmeras de Segurança nos acessos das escolas; - Contratação de Seguranças para monitorar os arredores das unidades escolares; - Instalação de Porta Giratórias e/ou Catracas com Detector de Metal; - Realização de treinamentos com os professores e alunos para que saibam agir em caso de ocorrências de violência;- Intensificação dos projetos de cultura de paz e respeito mútuos nas escolas, buscando promover diálogos e a resolução de conflitos de forma pacífica;- Aumento da presença policial nas áreas próximas às escolas durante horários de entrada e saída dos alunos; Essas são apenas algumas sugestões que podem serem exploradas e adaptadas de acordo com a realidade de cada escola e localidade. O importante é que as medidas adotadas busquem garantir

---

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

a segurança dos alunos, professores e demais funcionários da escola, além de promover um ambiente de convivência tranquilo e pacífico para todos. Além disso, é fundamental envolver a comunidade escolar e local nas ações de prevenção e enfrentamento da violência, promovendo uma cultura de paz e respeito mútuo. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de abril de 2023. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana- Vereador 1º Secretário.**

**JUSTIFICATIVA ORAL:** Na sequência, o Senhor Presidente em cumprimento ao que determina o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, convidou o Excelentíssimo Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, para assumir os trabalhos por haver matéria de sua autoria. Assim, que o Presidente interino assumiu, ordenou a leitura do Requerimento 16/2023 de autoria de Sua Excelência Vereador e Presidente da Câmara Senhor Bruno dos Santos Caldas, com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 16/2023. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, § Único do Artigo – 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento embasado no Regimento Interno desta ínclita Casa Legislativa Municipal, para solicitar veementemente as preexcelências Senador Humberto Costa, Senadora Tereza Leitão, Deputado Federal Waldemar Oliveira, extensivo ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte para interceder junto as preexcelências precitadas, e serem disponibilizados recursos na ordem de 700 mil reais, para Reforma da Academia das Cidades de Angelim, uma vez que com a implantação de um Projeto de Arquitetura para musculação, área de convivência, iluminação de ponta, paisagismo e playground infantil, através de Emendas Parlamentares. Vale ressaltar, que os equipamentos para musculação, devem ser de inox, como foi implantado na Cohab II de Garanhuns, por isso trará inúmeros benefícios para a comunidade Angelinense, acreditando Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, que essa reforma será fundamental para proporcionar mais qualidade de vida para a população e, por isso, espero contar com o acatamento dos preditos para realização deste projeto de cunho social. Da

---

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta proposição, as preexcelências citadas nesta proposição, bem como o acatamento da mesma e a aprovação por parte dos nobre Colegas que fazem esta Casa de Ressonância. Plenário Vereador, José Guilherme da Costa, em 18 de abril de 2023. **Bruno dos Santos Caldas-Presidente da Câmara. Justificativa Oral: Fotos Anexas:**  
FOTO-01



FOTO-01



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**



FOTO – 02



FOTO – 03



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**



FOTO - 04



FOTO - 05.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

E, não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Vereador Alexandro Ferreira da Rocha, que saudou a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores, público presentes e ouvintes das plataformas sociais e iniciou falando das estradas do sítio buraco d'água que estavam sendo feito, onde estavam presentes o Secretário Francisco, Diretores, os Vereadores Sandro e Jaime Caldas. Por outro lado, vale salientar que o piçarro que esta sendo colocado nas estradas, é de uma excelente qualidade, e se tiver o cuidado em fazer o caminho das águas, ou seja: cortar as estradas para que a água da chuva escoam para os cercados, as estradas irão ter uma durabilidade muito grande. Por outro lado, falou também das arações de terras, que estavam a todo vapor, e que as pessoas devem aquelas que não deram seus nomes, irem na Prefeitura e se inscreverem. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Severino José de Oliveira, que saudou a Mesa Diretora, os colegas vereadores e vereadora, público presentes e ouvinte3s das plataformas sociais. Iniciou suas palavras, falando da viagem que o Presidente Lula fez a China e dos acordos firmados com o Presidente da China. É importante ressaltar, que na verdade, o Brasil começou a caminhar pelo bem do Brasil e do Povo? Nós estamos vendo os Países se manifestando e marcando a ida do Presidente Lula a outros Países também, como Portugal, Estados Unidos, Rússia, Ucrânia entre outros, e tocou também no piso do salário mínimo para 2024, e dos Agentes Comunitários e de Endemias, além de falar também, dos serviços que estão sendo feitos na área rural, atendendo todos os agricultores e agricultoras na aração de terras, e os serviços de qualidade que estavam sendo feito nas estradas, com a participação dos Vereadores, do Ex-Vereador Zé Lito, Marco Maciel, Japonês e do Secretário Francisco, que todos estavam de parabéns pelo excelente trabalho que estão sendo feito em toda área rural do município de Angelim. Em seguida o Senhor Presidente, passou a palavra ao Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, que saudou a Mesa Diretora, Colegas Vereadores, público presentes e ouvintes das plataformas sociais e iniciou falando das arações que estavam sendo feitas, para que os agricultores e

---

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

agricultoras possam plantarem seu milho e feijão e colherem no São João? Falou ainda, dos serviços de grande importância que estavam sendo feitos nas estradas da zona rural, onde além da Motoniveladora, estavam carregando um piçarro de alta qualidade no Sítio Buraco D'água e em outras localidades rurais de Angelim, com o acompanhamento dos Vereadores, e principalmente do Secretário Francisco que não media esforços para atender e ajudar o povo carente da zona rural, junto com toda Equipe como Zé Lito, Marco Maciel, e Japonês, além dos Motoristas da Motoniveladora e das Caçambas pela Máquina está fazendo um serviço excelente com o piçarro de alta qualidade que as caçambas estavam descarregando. Parabenizou o Prefeito Douglas pelos relevantes serviços que estavam sendo feitos no município, e citou a Escola na zona rural, onde foram tiradas fotos e filmagens, mais desnecessário, até porque, os serviços da Escola estavam concluídos, faltando apenas a conclusão da rampa para cadeirante. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Nelson Pereira da Silva, que saudou a Mesa Diretora, os colegas Vereadores, público presentes e ouvintes das plataformas sociais, e iniciou suas palavras, falando do carro dos estudantes que estava transportando estudante superlotado, e isso não pode acontecer devido, que Deus os livre, venha acontecer um acidente com a superlotação, seria uma coisa desagradável, e que a Secretária de Educação, e responsáveis tomassem uma providência, para se evitar que vidas sejam ceifadas, até porque, poderá acontecer um acidente e vir a falecer um futuro médico, advogado, promotor, juiz, vereador, prefeito, deputado etc. O mesmo falou também da escola e da quadra de quatro bocas, que estão necessitando de urgentes reparos, e a escola ser concluída? Falou ainda, que uma senhora foi para ser atendida no hospital, e teve a necessidade de usar o banheiro, e chegando lá, a porta estava sem ferrolho e fechadura, e essas coisas não podem acontecer, uma pessoa ser privada de usar um banheiro em um hospital por conta de um ferrolho ou fechadura, e solicitou do Líder do Governo Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos para que tomasse as devidas providências. Na sequência, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Líder do Governo Vereador Maurílio Edson

---

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Cavalcanti de Vasconcelos, que saudou a Mesa Diretora, Colegas Vereadores, público presentes e ouvintes das plataformas sociais. Iniciou suas palavras, falando dos profícuos trabalhos realizados pelo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, devido os recursos que foram bem aplicados no calçamento e saneamento do Bairro Nova Aliança, entre outras tantas obras que foram feitas e ainda continuam sendo feitas em Angelim? Falou dos trabalhos que estavam sendo feitos no campo, como arqui-bancadas, refletores, gramado, poço artesiano para servir aos jogadores e irrigação do gramado, bem como, as arações que irá atingir mais pessoas do que o ano passado, além, do excelente trabalho que estão sendo executados nas estradas principais e vicinais, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, da qual é Secretário Francisco, juntamente com os Diretores Marco Maciel, o Ex-Vereador Zé Lito, e Japonês, que estão deixando as estradas em excelente estado de conservação, onde foram colocados piçarro de alta qualidade, e os profissionais das caçambas e da motoniveladora estão dando uma nova cara através do preexcelente trabalho nas estradas da zona rural de nosso município. O Vereador Maurílio falou também, do pedido do Vereador Nelson Pereira da Silva, referente ao ferrolho da porta do banheiro do hospital, que no outro dia, iria até o local para falar com a Secretária de Saúde e se tomar as medidas cabíveis e necessárias para solução do problema. Falou ainda, do excelente trabalho que estavam sendo feitos com referência as arações de terras dos agricultores e agricultoras do município de Angelim, para plantarem seu milho e seu feijão, e no São João, já estarem colhendo o fruto de seus trabalhos. Continuando o Senhor Presidente, passou a palavra ao Vereador e primeiro Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que saudou os colegas da Mesa Diretora, os Colegas Vereadores, público presentes e ouvintes das plataformas sociais. Iniciou suas palavras dizendo aos presentes, que em muitas das vezes, o Vereador no âmbito de seu exercício regimental, faz algumas cobranças e em alguns casos críticas, porém, quando se é feito aquilo que foi cobrado pelo Vereador, é importante que o Vereador também tenha a umbridade de

---

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

reconhecer o que foi feito e parabenizar pelo feito. É o caso que estava acontecendo no Sítio Varginha, o mesmo falou, e as autoridades municipais constituídas, foram ao local e resolveram, dando com isso um respaldo e melhora na vida de todas as famílias que ali residem. Por outro lado, vale ressaltar, que quando solicitei um aparte ao Presidente, foi mesmo sabendo que iria ferir os princípios regimentais, já havia sido concedido um aparte ao Segundo Secretário Vereador Nelson Pereira da Silva, e, tendo a premente necessidade de fazer uma elucidação de fatos citados sobre as redes sociais, o fiz? Mais, já me desculpei com o Presidente. Por outro lado, falou dos recursos que vieram para o município somando-se mais de dez milhões de reais. Por outro lado, é importante deixar bem claro aqui para vossas excelências e para o povo de Angelim, que na escola onde o Colega Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior citou, as coisas por lá não estão tão boas assim? Se não houve licitação, que haja e conclua os serviços que necessitam serem concluídos, e não deixem as crianças que estudam naquele educandário, passem por situações insalubres? Esperamos que haja mais intensificação antes que comece o inverno, no conserto das estradas principais e vicinais, como estão sendo feitas, e também nas arações de terras para que haja critérios que não fique nenhum agricultor prejudicado. Por outro lado, e por não haver mais ninguém que fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente, se dirigiu a tribuna e fez as considerações finais, saudando os Colegas Primeiro e segundo Secretários, Colegas Vereadores, público presentes e ouvintes das plataformas das redes sociais, e saudando a presidente da Associação do Sítio Poço do Boi, solicitou que fosse constado em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da dileta amiga, e que o mesmo esteve presente, e junto com a Presidente da Associação, deram toda assistência a família enlutada, e que a Presidente veio a cidade e arrumou um ônibus para levar as pessoas acompanhando do Sítio Poço do Boi até o Cemitério São Luiz, onde a Presidente, cuidou de tudo, e quando chegaram com o corpo, tudo estava dentro dos moldes legais. Por outro lado, falou que iria apresentar um Requerimento na próxima reunião, com a finalidade de ser colocado um Poste de Cimento na

---

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

localidade da Rua onde o Presidente mora, haja vista, que nas proximidades do beco que dá acesso a cidade e a quatro bocas fica as escuras, causando transtornos as famílias que residem naquela localidade. Por outro lado, falou também dos serviços que estavam sendo feitos no campo, onde o mesmo apresentou um requerimento solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade em ser construído alambrado, bem como colocar refletores e fazer o plantio de grama, para dar uma melhor condições a todos que praticam o esporte amador e que competem em Angelim e fora, indo disputar em outras cidade grandiosos torneios, levando o nome de nossa Cidade Angelim, estando de parabéns todos os atletas e de todas as modalidades esportivas. Na sequência, não havendo mais nenhuma matéria do Executivo e nem do Legislativo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 02 de maio do corrente.x.

---

**Bruno dos Santos Caldas  
Lupércio L.de Santana  
Presidente da Câmara  
1º Secretário**

**Heráclito  
Vereador e**

---

**Nelson Pereira da Silva  
Vereador e 2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

---

---

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”  
Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**